

Reajuste das tarifas de gás canalizado para a Comgás e Gás Natural São Paulo Sul valem a partir do dia 31

A Arsesp – Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo - definiu os valores dos reajustes das tarifas do gás natural canalizado para as distribuidoras Comgás e Gás Natural São Paulo Sul. Os novos valores entram em vigor na próxima sexta-feira, dia 31 de maio, conforme estabelecem os contratos de concessão.

Para a Comgás o reajuste do segmento residencial varia entre 6,47% (consumo de 30 m³/mês) passando de R\$ 112,50 para R\$ 119,78 já inclusos o ICMS e o PIS/Cofins e 6,55% (consumo de 5 m³/mês) de R\$ 20,34 para R\$ 21,67. Para a Gás Natural São Paulo Sul, que fornece para a região sul do estado, o reajuste para o consumo residencial varia de 2,48% (consumo de 30 m³/mês) passando de R\$ 74,86 para R\$ 76,71 e 4,23% (consumo de 5 m³/mês), de R\$ 17,27 para R\$ 18,00, valores já com o ICMS e PIS/Cofins.

O Gás Natural Veicular (GNV) na área da Comgás subiu 8,86% passando a custar R\$ 0,9120 o m³ para os distribuidores de GNV. Na área de concessão da Gás Natural São Paulo Sul aumentou 1,60% passando para R\$ 0,9793 o m³. O GNV teve reajuste superior aos demais segmentos devido a suspensão temporária de leilões de curto prazo pela Petrobras.

Nessa mesma concessão o reajuste para as grandes indústrias (consumo entre 1.000.000 m³/mês e 10.000.000 m³/mês) será negativo de -2,23% e -2,88% respectivamente. Na Comgás o reajuste do segmento industrial será de 6,06% para consumo de 1.000.000 de m³/mês e de 6,02% para indústrias que consomem 10.000.000 de m³/mês.

As diferenças de percentual entre as concessionárias, para os diversos segmentos, devem-se às composições distintas de seus portfólios de contratos de suprimento, aos valores de recuperação das contas gráficas e dos fatores K e X, de cada concessionária.

Mecanismo - Em maio de todos os anos está previsto contratualmente o reajuste das margens de distribuição das concessionárias Comgás e da Gás Natural São Paulo Sul (GNSPS). O reajuste das margens é aplicado nestes meses tomando-se como base o IGPM. Para a Comgás há a dedução do Fator X, mecanismo que repassa ganhos de produtividade para os consumidores.

Como o IGPM de maio de 2012 a maio de 2013 foi de 7,298%, a Arsesp tomou por base esse valor e deduziu o Fator X (ganho de produtividade da distribuidora que é repassado na forma de desconto para o consumidor) estabelecido em 0,82%. Também entra no cálculo o reajuste do preço do gás e do transporte que compõe as tarifas finais aos consumidores. O preço do gás e do transporte varia trimestralmente de acordo com os preços internacionais de uma cesta de óleos derivados do petróleo e também do câmbio, pois os contratos de suprimentos de gás têm cláusulas de correção com esses dois itens.

Também foi considerada no reajuste a recuperação da conta gráfica acumulada que reflete as diferenças entre o preço do gás contido nas últimas tarifas publicadas e o preço efetivamente pago pelas concessionárias para a Petrobras. No caso da Comgás o repasse da conta gráfica foi

de R\$ 317.274.000,00 e na Gás Natural São Paulo Sul R\$ 41.000.000,00. Estes valores estarão inclusos nas faturas de todos os consumidores durante o período de junho deste ano até maio de 2014. Vale ressaltar que as concessionárias repassam o custo do gás e do transporte para os consumidores, conforme cláusula do contrato de concessão.

Conheça o percentual do reajuste em outros segmentos:

Comgás

Segmento/Faixa de Consumo	Reaj. maio/2013
Residencial : 5m ³ /mês (cocção)	6,55%
Residencial 10m ³ /mês (cocção)	6,49%
Residencial - 30m ³ /mês (aquec. e cocção)	6,47%
Comercial -100m ³ /mês (lanchonete)	6,46%
Comercial - 1.000m ³ /mês (lavanderia)	6,41%
Industrial - 50.000m ³ /mês (peq. Indústria)	6,24%
Industrial: 1.000.000m ³ /mês (grande Ind.)	6,06%
Industrial-10.000.000m ³ /mês (grande Ind.)	6,02%
GNV/Postos	8,86%

Gás Natural São Paulo Sul

Segmento/Faixa de Consumo	Reaj.maio/2013
Residencial - 5m ³ /mês (cocção)	4,23%
Residencial - 10m ³ /mês (cocção)	3,32%
Residencial - 30m ³ /mês (aquec. e cocção)	2,48%
Comercial -100m ³ /mês (lanchonete)	3,12%
Comercial - 1.000m ³ /mês (lavanderia)	2,24%
Industrial - 50.000m ³ /mês (peq. Indústria)	0,31%
Industrial-1.000.000m ³ /mês (grande Ind.)	-2,23%
Industrial-10.000.000m ³ /mês (grande Ind.)	-2,88%
GNV/Postos	1,60%

Arsesp - A Agência é uma autarquia de regime especial, com autonomia administrativa, orçamentária, financeira e decisória. É ela quem regula, controla e fiscaliza os serviços de gás canalizado e de saneamento básico de titularidade estadual, bem como os serviços de energia elétrica ou de saneamento básico municipal, cuja regulação seja delegada ao Estado pelos órgãos competentes.

Comunicação Arsesp

imprensa@arsesp.sp.gov.br

11 3293-5110/0676